



DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Determinar o reajuste do salário mínimo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o reajuste do salário mínimo nacional para vigência no corrente ano de 2023, bem como, à disposição constitucional de que nenhum servidor público pode ser remunerado com valor inferior ao salário mínimo, especialmente embasado na Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022; **CONSIDERANDO** também, o disposto no artigo 2.º da Lei Municipal n.º 652/2013.

RESOLVE

Art. 1º - FIXAR o piso salarial dos servidores integrantes do quadro funcional efetivo, comissionado e inativo desta Câmara Municipal dos Vereadores, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Art. 2.º - Determinar que o valor do salarial, ora fixado, seja implantado na folha de pagamento de todos os servidores da Câmara à partir do corrente mês de janeiro de 2023, com repercussão nas gratificações que por ventura sejam calculadas sob o salário base.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria desta Câmara proceda com as comunicações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador Presidente

Antonio Eraldo Costa Moura
Vereador 1º Secretário

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
Vereadora 2ª Secretária

